

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

003994

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2011 a 21/11/2011**Certificação Número:** 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



003995

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

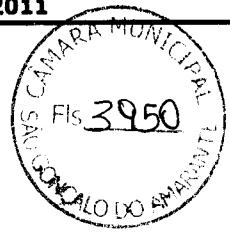
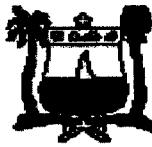
Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003996

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Cel~~o~~mos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



003997

Nº de Ordem: 261753 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

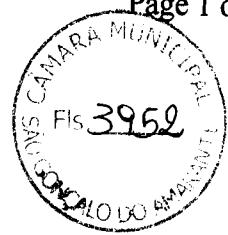
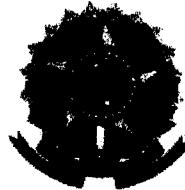
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



003998

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

1^a Via N° 000097

103999

Tomador do Serviço: Raimundo Memdes Aluens
Endereço: Av. Unio Deconha, Apt 201, Cxma. Alpha Ute. 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: Locação de Veículos
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro de 20 1

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
 - 2^a Via Destinatário**
 - 3^a Via Prefeitura**
 - 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2595,00

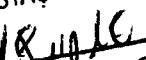
Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 0001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A"**

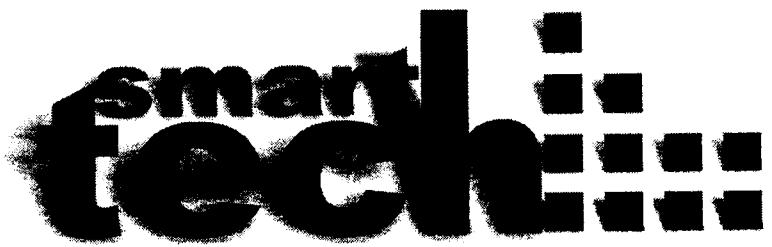
№ 000097

Macau(BN)

10. ନୀତିକାଳୀଙ୍କ ଦେଶର ପାଇଁ ଏହାର ପରିମା କିମ୍ବା କିମ୍ବା 100
ଟଙ୍କାରେ କିମ୍ବା 200 ଟଙ୍କାରେ ଏହାର ପରିମା କିମ୍ବା କିମ୍ବା 300

<input type="checkbox"/>	CERTIFICO
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18 de Julho de 2011	
	
Assinatura	
MAT 393	

୦୦୮୯୮.୯



004000

RECIBO

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N° 000097.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.427-2	6	800	850021	5
008	008	4486	5	2	10.427-2	6	800	850021	5

Pague por este
cheque a quantia de

Dois Mil Quinhentos e vinte
e Cinco Reais x
a centavos acima
a Titular de Medeiros, Francisco
5 de Junho de 2011

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 09/2011

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
01 316137 SSP RN
CONTEN BANCARIO DESDE 11/1986



000144865 0078500215A 588001042725

004001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004/02

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.

Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2011 a 11/11/2011

Certificação Número: 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004003



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

004004

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004705

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

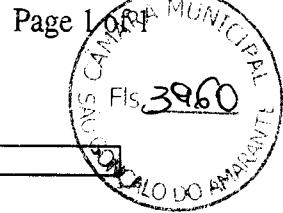
A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



004006

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 253824 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet
E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004007

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.762

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : JJPO41255

Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas
sob nº 007.762

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: RAIMUNDO MENDES ALVES Valor Total: 480,00

NF-e
Nº: 000.000.096
SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CELESTE VAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.096 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.		CHAVE DE ACESSO 2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 9610 0000 7686	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110011831430 20/10/2011 13:30:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	C.N.P.J. 04.694.421/0001-10
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES		CNPJ / CPF 130.466.084-20	DATA DE EMISSÃO 20/10/2011
ENDERECO PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030		BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE		FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÓDIGO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

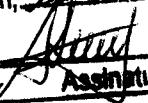
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALÍQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	248,833	1,929	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

004008

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CFOP:5102=480,00

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 29/10/2011	
 Assinatura	

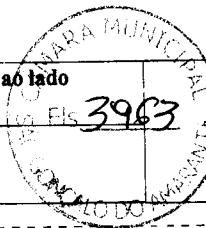
Ma 4.393

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: RAIMUNDO MENDES ALVES Valor Total: 793,29

NF-e
Nº: 000.000.090
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.090

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 9010 0000 7208

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110011826675 20/10/2011 12:05:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO MENDES ALVES

CNPJ / CPF
130.466.084-20

DATA DE EMISSÃO
20/10/2011

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

BAIRRO
CENTRO

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

004709

PAGAMENTO À VISTA

DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0	0,00	0,00			0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	411,244	1,929	793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=793,29

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004010

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 480,00

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENAT REAIS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000096 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Outubro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004011

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 793,29

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 793,29 (SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000 90 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Outubro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série
007	001	4486	5	2	10.427-2	6	800
007	001	4486			10.427-2		800

**Cheque N
850024**

四

Pague por este
cheque a quantia de

Fris Flas e Vinte e Nove Centavos e centavos acima
M.A Comercial de Combustivel ou à sua ordem
S.G. Amarante 20º Outubro de 2011

REGISTRO DE FAMILIA

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 09/2011

MUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20 DE 316197 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

004012

000166862 0078500245A 550001042725



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

004013

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

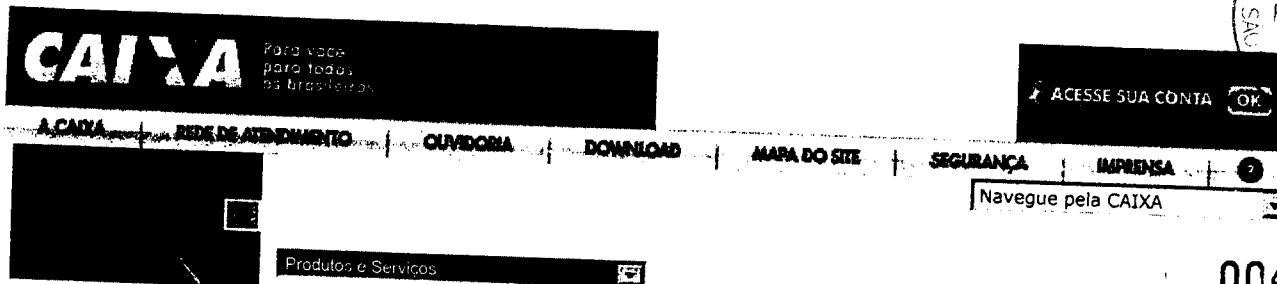
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004014

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
 Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10
Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome:
Fantasia: POSTO AMIGAO
Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

Certificação Número: 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[VISUALIZAR](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

004015

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

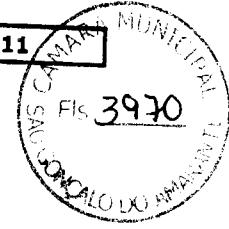
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004016

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3220390

Contribuinte	M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ 200897020	Atividade 04.694.421/0001-10	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

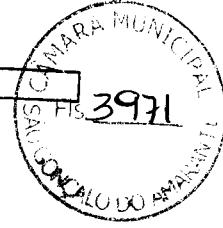
A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004017

Nº de Ordem: 240499 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004018

CERTIDAO NEGATIVA MERCANTIL N° 004.313

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
	5		

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : LWXA22434

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.313
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2011

Nº 550

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA 22/09/2011

RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110916009

DATA: 16/09/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR.....: RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDEREÇO....:

CPF/CNPJ: 13046608420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916009/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL:

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

004020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIEÇO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	129.719,77	4.998,67	124.721,10

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916009/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.998,67

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

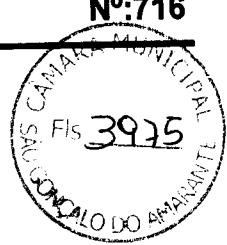
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:716

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916009

Credor: RAIMUNDO MENDES ALVES

004021

C.P.F./C.N.P.J.: 13046608420

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 4.998,67
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 4.998,67
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 4.998,67
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852731

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 4.998,67 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricelia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

004022

Ofício nº 009/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de setembro do corrente ano, no valor R\$ 4.998,67 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004023

RELATÓRIO

Parlamentar: Raimundo Mendes da Silva

Mês de competência da Verba: Setembro/2011

Valor solicitado: R\$ 4.998,67

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	4.998,67	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.998,67
TOTAL	4.998,67	TOTAL	4.998,67

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

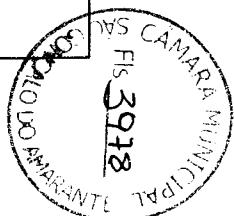
Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266

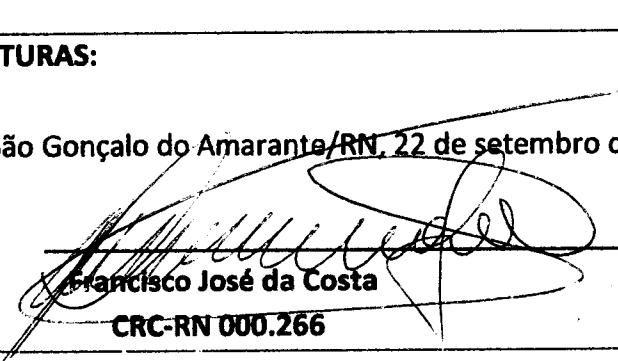
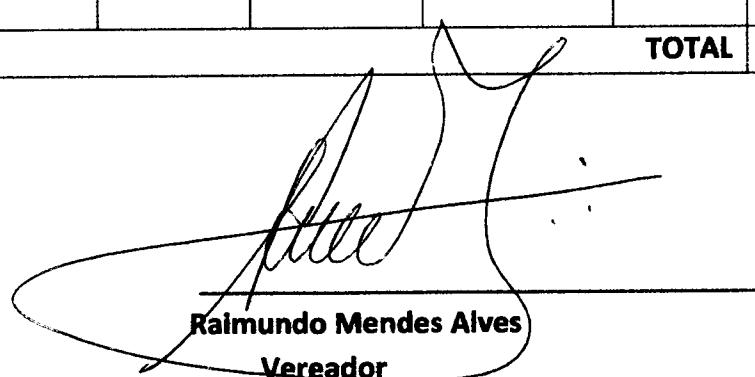
Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-0
Técnico em Contabilidade

Raimundo Mendes Alves
Vereador

004224



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 02		
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES		CPF: 130.466.084-20	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituições.		
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas		Nº do Cheque
			Espécie	Nº.	Data
01	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.048	21.09.2011
02	Lidiane de Medeiros Emerecliano Com. e Serv.	10.883.251/0001-15	N/F	000.083	16.09.2011
03	MA Comercial de Combustíveis LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.075	21.09.2011
04	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.082	22.09.2011
TOTAL					4.998,67
ASSINATURAS:					
<p>São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.</p>  <p>Francisco José da Costa</p> <p>CRC-RN 000.266</p>  <p>Raimundo Mendes Alves</p> <p>Vereador</p>					

Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Agência de Contabilidade

004025



004926



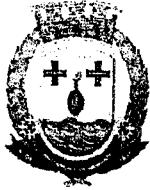
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag: 00001 / 00004

----- RAIMUNDO MENDES ALVES -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2408	Saldo Anterior	em	24/08/2011		24,00C
2209	510-DEP CH BB LIQ	44861022400322	4486	10224	4.998,67C
	502-DEPOSITO	44861024000169	4486	10240	136,00C
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010951		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010952		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010953		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010954		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010955		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
2209	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010956		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010957		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010958		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010959		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010960		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010961		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
	170-SUSTACAO/REVOGA	862651200010962		13113	11,40D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
2309	103-CH PAGO AG	0850017	2256	18946	2.595,00D
	002-CHEQUE	0850018	4486	10240	821,45D
	127-TAR FOLHA CHEQ	832660700012574		13113	12,00D
	Tarifa referente a 22/09/2011				
2309	Saldo Parcial				1.593,42C
2809	102-CHEQ COMPENSADO	0850019	1970	13079	582,22D
2809	Saldo Parcial				1.011,20C
3009	002-CHEQUE	0850020	4486	10224	1.000,00D
3009	Saldo Final				11,20C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador RAIMUNDO MENDES ALVES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado para pagamento das Tarifas Bancárias cobradas pelo Banco do Brasil S/A em 22.09.2011 Independente da Verba Indenizatória	R\$ 136,00	R\$ 0,00
Valor referente ao Depósito para pagamento das Tarifas Bancárias Independente da Verba Indenizatória	R\$ 24,00	R\$ 148,80
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 11,20
TOTAIS	R\$ 160,00	R\$ 160,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa – CRC-RN 080.266

Contador

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

4.998,67

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Se
te Centavos /////////////////////////////////

RAIMUNDO MENDES ALVES



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 SETEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPE: 279.240.094-34
PRESIDENTE

JOSÉ MARCELO
CNPJ: 27.000.000/0001-00
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

004028

Nº DO CHEQUE 852731	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 550/2011

DC-FINANCEIRO



004029

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:40:57
0322
448610224
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.322
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.998,67
VALOR TOTAL 4.998,67
NR.AUTENTICACAO 3.344.749.211.210.AAF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/09/2011 BANCO DO BRASIL 14:40:57
0322
448610224
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.322
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.998,67
VALOR TOTAL 4.998,67
NR.AUTENTICACAO 3.344.749.211.210.AAF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFIRMADO COMO ORIGINAL
22-09-11
Atenciosamente
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



004030

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,67 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852731, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.

Raimundo Mendes Alves
CPF: 130.466.084-20



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
"USUÁRIO FINAL"**

A circular stamp with the words "AUTENTICACIONES FIS" at the top and "CÁMARA MUNICIPAL DE ALDAMA, TAMAULIPAS" around the bottom edge.

1^a Via N° 000083

Tomador do Serviço: Raimundo Mendes (Pluver)
Endereço: Av. Nilo Peçanha, Apt 201, Cidad. Alpha Ville N.º: 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: J30.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Negócio
Condições de Pagamento: à Vista Em 16 de Setembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

~~2.595,00~~

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000083

Macaíba(RN), _____ / _____ : _____ / _____

—Assinatura —

卷之三

One
я

பால்கானியா நிலை வாய்மை போன்ற தகுதி அமைப்பு என்று சொல்ல வேண்டும். ஆகவே அதை விரிவாக விட வேண்டும்.

100000/- නු සෑල් පෙන්වන ලද මුදල 00 නිසැප්ති 2008 දින අංක 000001 නු සෑල් පෙන්වන ලද මුදල 00 නිසැප්ති 2008 දින අංක 000001



୦୦୮୯୮୯



004032

RECIBO

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000083.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Setembro de 2011.

Lidiani de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20 220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



004033

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 6	Série 800	Cheque N.o 850017	C3 7	R\$ # 2.595,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	----------------

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil quinhentos e noventa e cinco
Reais x x x a + - e centavos acima

a Lidiane de Melo Ferreira ou à sua ordem
S.G.Amarante 22 de Setembro de 2011

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 09/2011

GAIUMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 31637 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

0001448610 0078500175A 590001042721#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004034

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216292011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



004035

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

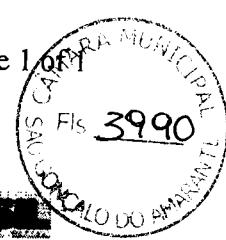
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2011 a 12/10/2011

Certificação Número: 2011091321045517886801

Informação obtida em 13/09/2011, às 21:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004936



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011



004037

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3198224

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011



Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



004038

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 227404 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirão efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet
A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



004039

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.474

Nome ou Razão Social do Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO	
Endereço RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN	
CPF/CNPJ 10.883.251/0001-15	Inscrição Mobiliário 001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validacão : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42
horas sob nº 007.474



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CHAVE DE ACESSO
2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4810 2223 2061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110010555496 - 21/09/2011 17:05

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.048

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES		CNPJ/CPF 130.466.084-20	DATA DA EMISSÃO 21/09/2011	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/09/2011
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:38:00

TATURA

PAGAMENTO À VISTA

004040

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 582,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1.0000	58,0000	58,00					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID. -CIS	38249029	0102	5102	CX	1.0000	13,4000	13,40					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					
165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	2,0000	58,0000	116,00					
314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	12,0000	5,4600	65,52					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	6,0000	15,8000	94,80					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	8,0000	10,9000	87,20					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. -MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1172	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 6/0 C/ 50 UNID. ACC	40169990	0102	5102	CX	6,0000	3,4000	20,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21 de 09 de 2011

Mat 393 M. M. M.
Assinatura



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

004041

R\$ 582,22

RECIBO

Recebi da RAIMUNDO MENDES ALVES a importância de R\$582,22 (quietos e oitenta dois reais vinte e dois centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0048

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Setembro de 2011

[Handwritten signature]
Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Sôcia - Gerente

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 6	Série 800	Cheque N.o 850019	C3 3	R\$ # 582,22 #
5001	0001	4486	5	2		6	800	850019	3	R\$ # 582,22 #

Pague por este
cheque a quantia de Quinhentos e Oitenta e dois Reais
e vinte e dois Centavos. x a
Rebelião e Góspice francês Aran
5.6. Amoropite 27º de Setembro de 2011

ICB-4486-2001-14

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 09/2011

MAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CUENTA-BANCARIO DESDE 11/1986

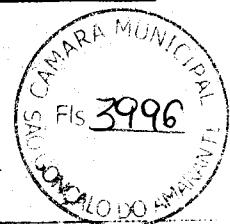
ou à sua ordem

e centavos acima

Fis 3996

2003448699 0078500195A 504001042722

004042





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004043

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



004044

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

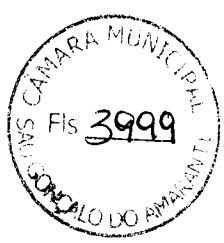
Certificação Número: 2011092213382348628656

Informação obtida em 22/09/2011, às 13:38:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004045

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



004046

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



004047

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 004.275

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- R\$ 2.254,11
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

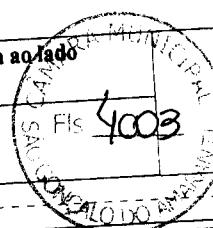
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reme: RAIMUNDO MENDES ALVES Valor Total: 821,45

NF-e
Nº: 000.000.075
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL
LTD
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.075

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 7510 0000 6000

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110010536445 21/9/2011 12:40:58

CNPJ
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO MENDES ALVES

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO

CENTRO

FONE/FAX
(00)32782255

CNPJ / CPF
130.466.084-20

DATA DE EMISSÃO
21/9/2011

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

JUO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	821,45	
VALOR DO FRETE		0,00	0,00	DESCONTO		0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		9-SEM FRETE		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	350,000	2,347	821,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

004949

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=821,45

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/09/2011


Assinatura



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004050

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 821,45

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 821,45 (OITOCENTOS E VINTE HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000076 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. G. Alves".

A circular stamp with the text "CAMARA MUNICIPAL" at the top and "SAO PAULO DO AMARANTE" at the bottom. In the center, it says "Fis 4005".

004051

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.427-2 C2 6 Série 800 Cheque N.o 850018 C3 5 R\$ # 821,45 #
Pague por este

Pague por este
cheque a quantia de Citocentos e Vinte e um reais e
Quarenta e cinco centavos. x x e centavos acima
a M A Comercial de Congestivos Ltda ou à sua ordem

S.G. - Arquejante 22 de Setembro de 2011

• 114 •

SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 09/2011

RAMMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20 DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

2001-44860 00785001854 5050010622261



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

004952

Nº 306192011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004753



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004054

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011



004055

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672

Contribuinte	
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Inscrição Estadual	CNPJ
200897020	04.694.421/0001-10
Atividade	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço:	R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004056

Nº de Ordem: 235080 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004057

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000082	Nº da Substituição Fis 2012
Data/Hora de Emissão 22/09/2011 às 08:45:04	Competência SET/2011
Código de Verificação 487456744	Data Prestação Serviço 22/09/2011

ANARTE MUNICIPAL
 Fis 2012
 SET/2011
 487456744

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal: 181.361-7
Razão Social: F JOSE DA COSTA ME	
Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540	
Município: NATAL	UF: RN
Telefone: (84) 3653-3013	E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

004058

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES	
CPF/CNPJ: 130.466.084-20	Inscrição Municipal:
Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000	
Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	UF: RN
Telefone: 8432-0600	E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba de gabinete ref. mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.000,00	5,00	50,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>22/09/2011</u>	
<u>Assinatura</u>	

Maf 393



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004059

RECIBO

Valor R\$.....1.000,00

Recebi (emos) do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES, CPF nº 130.466.084-20, à importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000082*, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

FJC-IMÓVEIS & INVESTIMENTOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta
 007 001 4486 5 2 10.427-2

Pague por este
cheque a quantia de

7-2

C2 Série
6 800
E

Cheque
850020

• C3
7

R\$ 7

3000

A circular stamp with the text "CAMARA MUNICIPAL" at the top and "SAO PAULO AMERICA DO BRASIL" at the bottom. In the center, it says "FIS" above the handwritten file number "4014".

Pague por este
cheque a quantia de Trinta Mil Reais.

e centavos acima

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL S.G. ~~Amplamente~~ 30. Setembro de 2011

 BANCO DO BRASIL S. C. Aníbal

S. G. ~~Suplemento~~ 30^{do} Setembro de 2011

5AO GONCALO AMARANTERIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FITS

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 198.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESEB-11/1988

000144866 0078500205A 580001062722

004060



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

004061

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

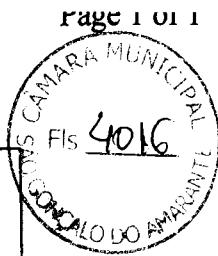
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

004062

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

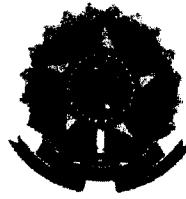
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2011 a 09/10/2011**Certificação Número:** 2011091015093245026510

Informação obtida em 10/09/2011, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

004063

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 às 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004064

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



004065

Nº de Ordem: 224763 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal

SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

004066

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
622889	122647121166	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

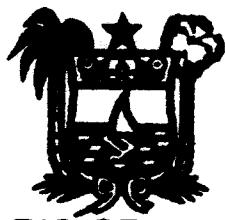
A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011



004067

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 507

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSA: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 19/08/2011 RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

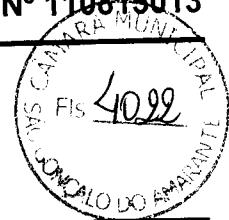
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN - CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110815013

DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 13046608420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815013/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

004068

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	225.006,27	10.799,85	214.206,42

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815013/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,85

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:659

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/08/2011

Nº Empenho: 110815013

Credor: RAIMUNDO MENDES ALVES

C.P.F./C.N.P.J.: 13046608420

Endereço:

004069

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.799,85
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.799,85
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.799,85
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852690

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.799,85 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGOSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

004070

Ofício nº 008/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 10.799,85 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004071

RELATÓRIO

Parlamentar: Raimundo Mendes da Silva

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 10.799,85

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			Nº DA PARCELA: 01
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.799,85	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,85
TOTAL	10.799,85	TOTAL	10.799,85

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

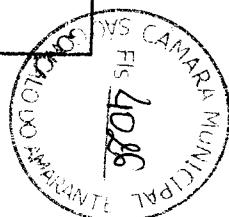
Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266

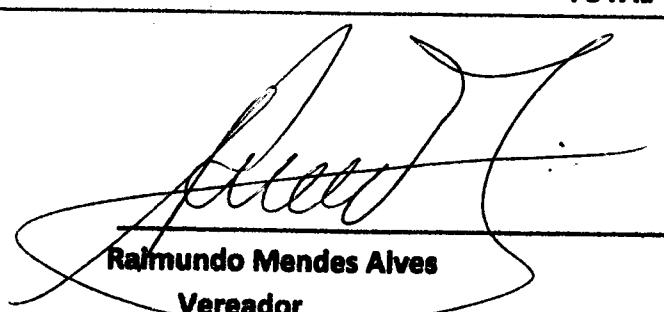
Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Raimundo Mendes Alves
Vereador

004072

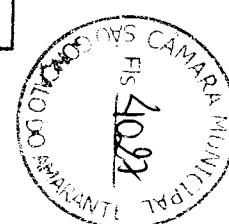


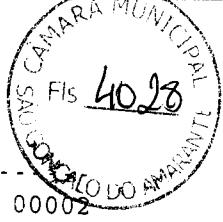
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela N°: 01			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serv.	10.883.251/0001-15	N/F	000.071	18/08/2011	850.002	4.585,00
02	Maximilano F. de Oliveira ME	04.768.037/0001-15	N/F	000.566	18/08/2011	850.003	1.140,00
03	MA Comercial de Combustíveis LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.060	19/08/2011	850.004	1.994,95
04	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.073	19/08/2011	850.001	3.079,90
TOTAL							10.799,85
ASSINATURAS:							
 Francisco José da Costa CRC-RN 000.266							
 Raimundo Mendes Alves Vereador							

Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

004073





----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 / 00002
----- RAIMUNDO MENDES ALVES -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
1208 Saldo Anterior em 12/08/2011 0,00C
2208 510-DEP CH BB LIQ 44861173200436 4486 11732 10.799,85C
127-TAR FOLHA CHEQ 862340700021714 13113 6,00D
Tarifa referente a 19/08/2011
2208 Saldo Parcial 10.793,85C
2308 002-CHEQUE 0850002 4486 11440 4.585,00D
002-CHEQUE 0850003 4486 11440 1.140,00D
002-CHEQUE 0850004 4486 11440 1.994,95D
2308 Saldo Parcial 3.073,90C
2408 502-DEPOSITO 44861144000217 4486 11440 30,00C
002-CHEQUE 0850001 4486 11440 3.079,90D
3108 Saldo Final 24,00C

004074



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador RAIMUNDO MENDES ALVES

004075

CONCILIACÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

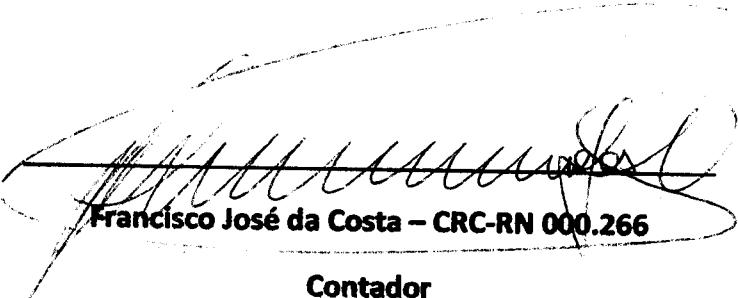
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.


Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

10.799,85

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinc
o Centavos /////////////////////////////////

RAIMUNDO MENDES ALVES



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 AGOSTO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

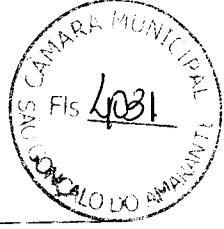
RAIMUNDO MENDES ALVES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

004076

Nº DO CHEQUE 852690	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 507/2011.

DC-FINANCEIRO



22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:55:14
448611732 0436
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2

DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.436
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,85
VALOR TOTAL 10.799,85

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA

NR.AUTENTICACAO E.D7D.A29.4F8.028.7CC

004077

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 14:55:14
448611732 0436
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2

DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.436
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,85
VALOR TOTAL 10.799,85

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA

NR.AUTENTICACAO E.D7D.A29.4F8.028.7CC

CONFERE COM O ORIGINAL

92 / 08 / 11
Raimundo Alves
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel.: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80

004078

Gabinete do vereador RAIMUNDO MENDES ALVES

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,85 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852690, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.

RAIMUNDO MENDES ALVES
CPF: 130.466.084-20



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "Municipalidad de CALABACITA" around the perimeter and "10-10-2010" in the center.

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE" around the perimeter and "FISIONOMIA" in the center. Overlaid on the stamp is the handwritten number "NO33".

1^a Via N° 000071

Tomador do Serviço: Rui Mário Mendes P. Oliveira
Endereço: Av. Vito Deçafanda, Aptº 201 Cond. Alpha Ville N.º: 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: 004079
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Agosto de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO BAS-VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas. Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Mossoró/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

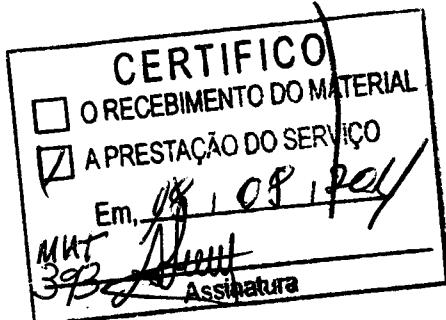
№ 000071

Macau(BN) / /

-Assinatura -

၁၂

10 nu reducator de geocultura cu o poală 1.300,00 L.300,00
matern L.0. comu dA Cozaducowad
transformator flex.



Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.427-2

C2 Série
6 800

Cheque N.o C3
850002 9
R\$ # 4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de

Quatro mil Reais e cinqüenta e oito reais.
e cinquenta e oito reais.

e centavos acima

ou à sua ordem

a Fiduciaria de Previdencia Fazendaria

S.C. Administradora de Fazenda
MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

RAMMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN



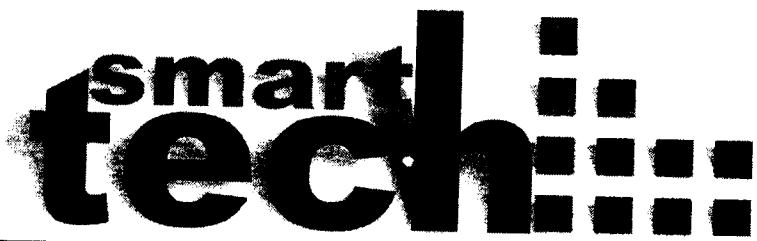
004080

SAO GONCALO DO AMARANTE

00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ICB-4486-1000114

0001448688 00785000254 5190010027200



004081

RECIBO

Recebemos de Raimundo Mendes Alves, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N° 000071.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SMART-TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80

4036
004082

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO MENDES ALVES

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: ECOSPORT FREESTYLE	MARCA: FORD	ANO: 2010/2011	PLACA: HNW-1400	RENAVAN: 218620756
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: CELTA LIFE	MARCA: GM	ANO: 2009/2009	PLACA: MYY-1291	RENAVAN: 126973425
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO: I/KIA SORENTO	MARCA: KIA	ANO: 2008/2009	PLACA: MON-0034	RENAVAN: 116824069
COMBUSTÍVEL:	DIESEL			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	RAIMUNDO MENDES ALVES			
CNPJ/CPF:	130.466.084-20			
ENDEREÇO:	Avenida Nilo Peçanha, 340, Condomínio Alfa Ville - Apto. 201 - Petrópolis - Natal/RN			



4037

004083

CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: RAIMUNDO MENDES ALVES, brasileiro, casado, advogado, portador do C.P.F. nº 130.466.084-20, residente e domiciliado à Av. Nilo Peçanha, 340 – Ap. 201 – Cond. Alphaville, Petrópolis, Cep 59012-300, Natal/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca FORD, modelo ECOSPORT FREESTYLE, ano 2010/2011, cor PRATA, placa HNW-1400 (Veículo completo com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema se som mp3 e Bluetooth), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;
4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;
4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;
4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E.20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



L1038

004084

5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;

5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;

5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;

5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;

5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5ª.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/08/2011

Lidiane de M. Emerenciano
LOCADOR

J. Freitas
LOCATÁRIO

4039

004085

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN
03/07/2011

Nº 9185546386
8425414109

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	1	OD. RENATO	PATROC
NOME ENDEREÇO			
MAXIMILIANO JESÚS GOMES DE OLIVEIRA R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 115 CENTRO 59.280-000 MARACAJÁ-RN			
CPF	874.824.214-27	PLACA	MM-4003
NOME ENDEREÇO			
LOCALIZAÇÃO			
PLACA/CHASSI	CHASSI		
BRINCA/CHASSI	BRINCA/CHASSI		
ESPECIE/USO			
ESTACIONAMENTO/NÃO APPLICAVEL			
MARCAS/DECOS			
COR/PLACA/CHASSI			
CARRO/CARRO			
ESQUERDA			
PARTICULAR			
COR/PLACA/CHASSI			
PRATA			
ALLEN. PDE. EM FAVOR DE: 03/207-630/0001/10			
TITULAR: MARCOS R. GOMES DE OLIVEIRA			
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA GUARDE EM LOCAL SEGURO			
LOTE			
EXPIRAÇÃO			

Jade



4040

004086

CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: RAIMUNDO MENDES ALVES, brasileiro, casado, advogado, portador do C.P.F. nº 130.466.084-20, residente e domiciliado à Av. Nilo Peçanha, 340 – Ap. 201 – Cond. Alphaville, Petrópolis, Cep 59012-300, Natal/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo CELTA LIFE, ano 2009/2009, cor PRATA, placa MYY-1291 (Veículo completo com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 30/08/2011.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;
4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;
4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;
4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifique;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Lidiane

- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-0 seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irretroatível, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5^a.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/08/2014

Lidiane de M. Emerenciano.
LOCADOR


LOCATÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN 5498/0194 N° 8862714295

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

VIA	CÓD. RENAVAM	PLN. T.R.C.	EXERCÍCIO
1	126973423	AB11	2010
NOME			
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A			
CPF / CNPJ		PLACA	
07.207.998/0001-50		MYY1291	
PLACAS ANT. UF		CHASSI	
MYY1291/RN		98GZ481096260358	
ESPECIE		COMBUSTÍVEL	
PASSEIROS/AUTÔMOVEL		ALCOOL-GÁSOL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
GM/CELTA 4P LIFE		2009	2009
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/78CV		PARTICULAR	PRATA
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	VENO / COTAS
I	R\$ 0	27/12/2010	1º PAGO
P			
V	FAIXA IPIVA	PARC. LAMENTO / COTAS	2º PAGO
A	149534 3X	R\$ 175,81	3º PAGO
PREMIO TARIFARIO (RS)		IOF (RS)	PREMIO TOTAL (RS)
XXX TAXAS DETRAN		PAGO	DATA DE PAGAMENTO
ARREDO - REGO - EM FAVOR DE VENDEURS 219.904-34			
SUELY MARIA DE A PEREIRA			
MOTOR: S90012165			
HATHIYRA		DATA	
		27/12/2010	
AVISO: PREÇO DE ALUGUEL DE R\$ 20,00 POR DIA, PRAZO DE 30 DIAS, VÉHICULOS MÉTODOS DE PAGAMENTO: PARCELA, PARCIALMENTE, PECÚIAS			

DETAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RN N° 8862714295 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

CPF / CNPJ

07.207.998/0001-50

PLACA

MYY1291

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN N° 8862714295

EXERCÍCIO

2010

DATA EMISSÃO

27/12/2010

NOME / ENDEREÇO

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

VIA

1

PLACA

MYY1291

CPF / CNPJ

07.207.998/0001-50

PLACA

MYY1291

CÓD. RENAVAM

126973423

MARCA / MODELO

GM/CELTA 4P LIFE

ANO FAB.

2009

CAT. TARE

1

CHASSI

98GZ481096260358

PREMIO TARIFARIO (RS)

IOF (RS)

PREMIO TOTAL (RS)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.600/0001-04

MA / 2010

004088

4042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

DETAN - RN N° 8979025244
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	116524669		2011
NOME			
RAHMUNDO MENDES ALVES			
CPF/CNPJ		PLACA	
310.466.884-20		RKU0034	
PLACA ANT./UF		CHASSI	
RKU0034-R		VRACU2477293157	
ESPECIE/TIPO		COMBUSTÍVEL	
MOTOR/TRANSMISSÃO		VEIC	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
I/MIA Sorento EX 2.5 VGT		2010	2011
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
1770		PRATA	PRATA
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
I		13/05/2011	1 ^a PACO
P			2 ^a PACO
V	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	3 ^a PACO
A			
PRÉMIO TARIFÁRIO (RS)		IOF (RS)	PRÉMIO TOTAL (RS)
R\$ 1.000,00		R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
DATA DE PAGAMENTO			
12/04/2011			
OBSERVAÇÕES			
ATIBRE GESTÃO FABIANO F. TIN S/C			
MOTOR INTEGRADO			
LOGO: RACHOLANDIA DA MEDIDA			
EXPIRAÇÃO DA REG. VÉHICULO/RENDA DATA			
12/04/2011			
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN			
EXPEDIDOR			

M. M. G. A. L. A.

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN N° 8979025244 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO

RAHMUNDO MENDES ALVES

4043

004089

CPF/CNPJ

130.466.884-20

PLACA

RKU0034

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN N° 8979025244

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2011

22/04/2011

NOME / ENDEREÇO

RAHMUNDO MENDES ALVES

CPF / CNPJ

130.466.884-20

PLACA

RKU0034

CÓD. RENAVAM

116524669

MARCA / MODELO

I/MIA Sorento EX 2.5 VGT

ANO FAB.

2010

CAT TARIF

10

CHASSI

VRACU2477293157

PRÉMIO TARIFÁRIO (RS)

IOF (RS)

PRÉMIO TOTAL (RS)

Seguradora Líder dos Consórcios

do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004090
Fls 4044
SALO DO AMARANTO
Câmara Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e às demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[INSCRIÇÃO](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2011 a 19/08/2011

Certificação Número: 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

004091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004092

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004093

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3132021

Contribuinte		
LPOLANE DE MENEIROS EMERENTIANO CONCEICAO E SENSERO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011



Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



004094

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



004095

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.255

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17
horas sob nº 007.255

上 80 81

အော်မြန်မာ ပြည်သူတေသန

VA 1110 Detour to EHO - Only 50% complete

as 10qōMtsG

09-180.225.031

मार्गेष द

CERTIFICO
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/08/2011</u>
<u>Nunes</u> <u>MAG</u>
Assinatura
393

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.427-2

C2 Série
6 800

Cheque N.o
850003

C3
7

R\$ # 1.140,00

Pague por este
cheque a quantia de

mil reais e quarenta reais -

e centavos acima

a multimundo F. de Oliveira - PE

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

S.C. Amaro 11 de Agosto de 11

004097

RAIMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

000144867# 00785800035# 545001042725#

INFO SERV
INFORMÁTICA

**Assistência
Técnica**

*Computadores

*Impressoras

*Monitores

* Nobreaks

Câmara Municipal de Macaíba
Fls 4062
004098

RECIBO

R\$ 1.140,00

Recebemos de Raimundo Mendes Alves, a importância
de Hum mil cento e quarenta reais
referentes a(o) Pagamento da NF N° 000566.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de 08 de 2011.

10

INFOSERV INFORMATICA

R. Nossa Senhora da conceição, 154 – Centro –Macaíba/RN Fone/Fax:(84)3271-3469
CNPJ. 04.768.037/0001-15 - Email: infoservrn@infoservrn.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004099

Nº 450972011-18001030

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples.
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2011.
Válida até 15/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004100

Inscrição: 04768037/0001-15

Razão Social: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA ME

Nome Fantasia: INFOSERV INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 137 A / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2011 a 02/09/2011

Certificação Número: 2011080409463955103430

Informação obtida em 04/08/2011, às 10:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004101

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:50 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **AC00.10AF.05DD.8D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004102

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3121184

Contribuinte MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME	Inscrição Estadual 200992112	CNPJ 04.768.037/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 154 CENTRO	Município: MACAIBA		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 22:14:54 (IP: 189.70.233.131), é válida até 10/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet
27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011



Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



004103

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205195 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 22h 11min 14s

Autenticação: 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004104

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.184

Nome ou Razão Social do Contribuinte

MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME

Endereço

RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

04.768.037/0001-15

Inscrição Mobiliário

000.300-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao_servicos.asp.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

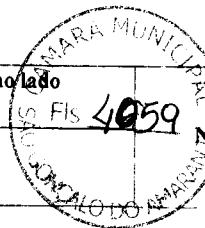
Código de validação : RFPR37269

Certidão emitida pela Internet em: 12/08/2011 às 15:21:37 horas
sob nº 007.184

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.000.060
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTE VAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N.º 000.000.060
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0000 6010 0000 4800

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009115509 19/8/2011 21:02:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES	CNPJ / CPF 130.466.084-20	DATA DE EMISSÃO 19/8/2011
ENDERECO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLOCATAS

PAGAMENTO À VISTA

004105

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.994,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.994,95				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	850,00	2,35	1.994,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1994,95

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 19 /08 /2011	
MAT. 343	
Assinatura	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	#
007	001	4480	5	2	10.427-2	6	800	850004	5		1994,95 #
007	001	4488	6	2	10.427-2	6	800	850004	6		

Pague por este
cheque a quantia de

ANF NOVE CENTOS E NOVENTA E QUATRO

Reais. x x x

e centavos acima

a M.A. COMMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

S.C. Amaro Ribeiro de Agosto

de 2011

ICB-466-100114

SAO GONCALO AMARANTIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/ 130.466.084-20

CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN



000144866 00785000454 517001042726

004106



MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

004107

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA

RECIBO

Recebi de RAIMUNDO MENDES ALVES, inscrito CPF 130.466.084-20 valor de R\$ 1.994,95 (Hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de combustivel conforme nota fiscal de . N 0000.000.060

São Gonçalo do Amarante, 19 de Agosto de 2011



Adriano Machado Simplicio

Gerente-administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004108

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

004110

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004111

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota	0000000073
Data/Hora de Emissão	19/08/2011 às 18:00:23
Código de Verificação	438000380

Nº da Substituição	4066
Competência	AGO/2011
Data Prestação Serviço	19/08/2011

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

004112

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ: 130.466.084-20 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANT

UF: RN

Telefone: 8432-0600 **E-mail:**

Serviços

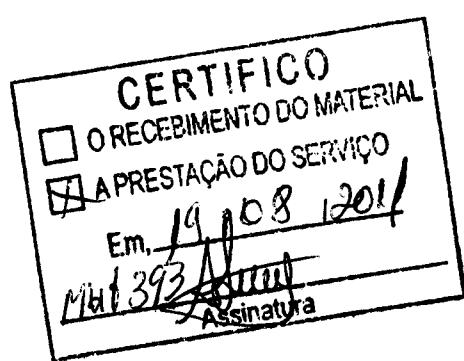
17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete mes agosto/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	600,0000	1,40	840,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas zonas rurais e urbanas, em sistema motorizado - MOTO HONDA 125, placa NNQ - 1161.	354,0000	3,50	1.239,00
4	Digitalização de documentos	3,0000	0,30	0,90

Valor Total da NFS-e R\$: 3.079,90

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.079,90	5,00	154,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações





Comp 007 Banco 001 Agência 4466 DV 5 C1 2 Conta 10.427-2 C2 6 Série 800 Cheque N.o 850001 C3 0 R\$ # 3.079,90 #

Pague por este
cheque a quantia de

três mil setenta e nove reais e

centavos.

a F. José da conta - MEI

e centavos acima

S.G. Amareante 11 de Agosto

de 30/11

BAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLÍENTE-BANCÁRIO DESDE 11/1986

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

004113

0001446869 00785000154 595001042720



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98 - CCM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/0-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004114

RECIBO

Valor R\$.....3.079,90

Recebi (emos) do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES, CPF nº 130.466.084-20, à importância de R\$ 3.079,90, (Três Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000073, emitida em 19/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês *agosto/2011*, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 19 de agosto de 2011

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Franêncio José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



Perfil

Nasceu em 15.07.1956, Natural de Auiaba/CE, Casado, formando em Direito pela UFRN, Especializado em Direito Administrativo e Gestão Pública (UNP), Estratégia e Gestão Pública (Escola Superior de Guerra ESG). Chegou há São Gonçalo do Amarante em 1972, atuando como vendedor de redes (prestanista), serviu ao Exército Brasileiro indo para reserva como Cabo, ingressou na Polícia Militar (Cabo), e passou para Polícia Civil por concursos público (Já ingressando como Cabo). Foi Delegado de Polícia no Município com destacada atuação.

Ex-Conselheiro e Ex-Secretário da OAB/RN. Iniciou sua vida pública em 1988, conquistando seu primeiro mandato em 1992.

No ano 2000, mesmo com a conquista do seu terceiro mandato praticamente garantido, foi convocado pelo partido para disputar a Prefeitura Municipal, em 2004 retornou a Câmara Municipal e atualmente exerce o seu 4º Mandato, atuando como Líder do Governo, também preside o Diretório Municipal do PSB.

Vereador Raimundo Mendes Alves

Vereador Mendes apostava na qualificação de nova mão de obra

A solenidade de entrega de 22 certificados aos concluintes do curso de corte e costura da Associação Amigos de São Gonçalo, que tem como Presidente de Honra o Vereador/Advogado Raimundo Mendes Alves. A solenidade aconteceu na sede da associação e contou com a participação do Prefeito Jaime Calado, Vereador Geraldo Veríssimo e do secretário de Serviços urbanos Magnos Kébio, a conte este blogueiro comandou o ceremonial do evento. Na oportunidade o Prefeito falou da importância das profissões mais antigas e da necessidade dos trabalhadores individuais se formalizarem como empreendedores individuais, garantindo assim todos os direitos trabalhistas e possibilidade de contratação de empréstimo para investimento na atividade de trabalho. O Prefeito garantiu ainda a firmação de um convênio com a instituição para que possam ser adquiridos novos equipamentos.

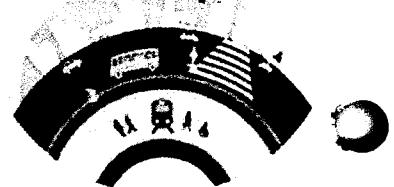
A associação além de oferecer curso de corte e costura também oferece curso de biscuit e artesanato. Já o Vereador Mendes declarou-se extremamente feliz em poder colaborar para que pessoas possam se qualificar garantindo assim sua entrada no mercado de trabalho. "Emprego é renda, renda é uma melhor qualidade de vida para as famílias, é nosso desejo ampliar esta parceria entre a Fundação Amigos de São Gonçalo, órgãos públicos e a comunidade, sempre visando o benefício do povo.



VEREADOR MENDES ESTÁ PREOCUPADO COM A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA



SELO
CIDADE CIDADÃ
MOBILIDADE URBANA



O vereador Raimundo Mendes Alves, vem batendo na mesma tecla em busca da melhoria da segurança no município, para o parlamentar não existe mais condições de sustentabilidade, a população está em estado de tensão constante, já que não existe resposta aos pleitos feitos anteriores. O vereador Mendes convocou os colegas vereadores para buscar uma solução, em primeiro lugar visitando o Pelotão e a Delegacia para cobrar um trabalho mais efetivo.

Canal Aberto com o Vereador

@ rrnm@digic.com.br



84 8894.7060
9982.1753



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz
Centro São Gonçalo do Amarante/RN
Cep.: 59.290000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

004116

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004117



Caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004118



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: **9739.A03F.2C19.FA3D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004119



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

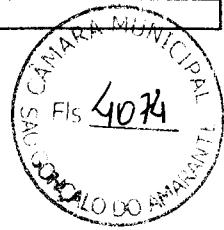
Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



004120



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

004121



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código acima, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011



004122



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN

Fis.: 004123
Rubrica: 0
Matrícula: 14319-1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 16 do processo nº 16977011-TC, contendo 4.193 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 170.

Assinatura/Nome/Matrícula

14319-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

17º VOL

VOL:20

EX-
20º VOL

PROCESSO Nº

10.977/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCISIO COSTA
INTERESSADO: CAM.MUN.SÃO GONCALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DÓC DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº005/2011- EDITAL Nº005/2011 (23 VOL)

011897/2011 - TC
REGISTRO: 16/11/2011
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO



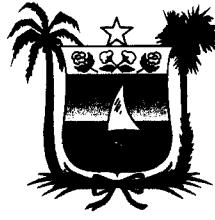
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	
Fls:	004124
Rubrica:	
Matrícula:	

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 124 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 124. Para constar, eu, GILSON C. DAVIMS subscrovo e assino.



004125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 249

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatória

INTERESSADO: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA: 22/05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 142/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.: 5.000,84

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 406.153,40

Empenho Original:

Saldo Atual: 401.152,56

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Processo: 249/2012

004126

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Referência:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item		Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar		1 MÊS		5.000,84	5.000,84

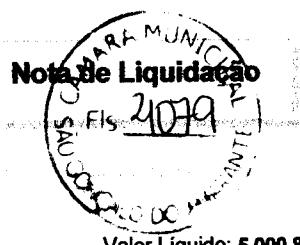
Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 202/2012

Data Emissão: 23/05/2012

Processo: 249/2012

Valor Líquido: 5.000,84

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

004127

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 23/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	Valor: 5.000,84
Empenho: 142/2012	Especie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

R\$ 50,00 Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Valdério Barbosa Vieira

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 259/2012

Data Emissão: 23/05/2012

Processo: 249/2012

Credor: João Maria Ferreira da Silva

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004128

Valor: R\$ 5.000,84 (cinco mil reais e oitenta e quatro centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853116	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	142/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 5.000,84
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vlr. Liquidado		Valor Pagamento
202/2012		23/05/2012		5.000,84		5.000,84

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

Valdério Barbosa Vieira
626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



004129

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 5.000,84 (Cinco mil reais e oitenta e quatro centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.428-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

lúcia.
João Maria Ferreira da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004130

RELATÓRIO

Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 5.000,84

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

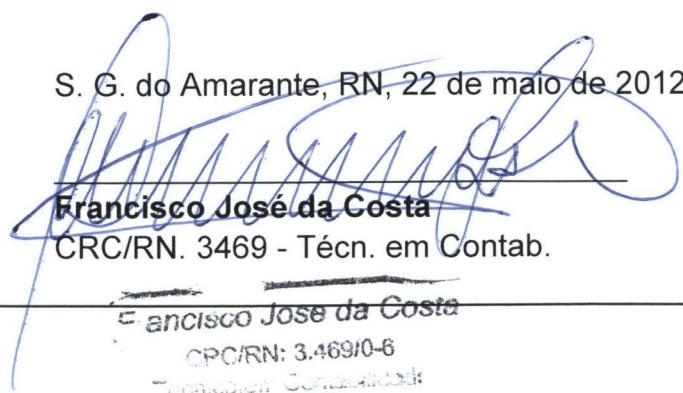
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 05	
PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA		CPF: 356.992.054-20	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,84	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.000,84
TOTAL	5.000,84	TOTAL	5.000,84

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 22 de maio de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco Jose da Costa
 CRC/RN: 3.469/0-6
 Poder Judiciário - Conselheiro Federal


João Maria Ferreira da Silva
 Vereador

004131

S. CAMARA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO AMARANTE - RN - 2012